



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Requerimento n. 797/2022, do Senhor Deputado GENERAL PETERNELLI. Inclusão da Comissão de Educação no rol das comissões competentes para a análise do mérito do Projeto de Lei n. 980/2015.

Em 28/6/2022.

Indefiro, tendo em vista que a matéria versada no Projeto de Lei n. 980/2015 e em seus apensados não se subsume a qualquer das competências temáticas da Comissão de Educação delimitadas no inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Oficie-se. Publique-se.



**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 92864 - 1